

**PORTARIA Nº 1720/2021**

**DATA: 21.06.2021**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 53 da Lei Municipal 1215/2010:

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Nomear a partir do dia 21.06.2021 a Senhora **ELOIZA L. CASIRAGHI**, portadora do CPF nº 053.142.179-10 e RG nº 8.399.700-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, matrícula funcional nº 11.167-8 para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Irmão Josafat Kmita – EI e EF;

**Art. 2º)** Nomear a partir do dia 21.06.2021 a Senhora **IVALDECIR GNOATTO**, portadora do CPF nº 015.281.899-57 e RG nº 4.778.953-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, matrícula funcional nº 11.171-6 para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos EI e EF;

**Art. 3º)** Nomear a partir do dia 21.06.2021 a Senhora **JOSMERY DA SILVA**, portadora do CPF nº 041.335.949-24 e RG nº 6.976.927-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, matrícula funcional nº 11.180-5 para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos – EI e EF;

**Art. 4º)** Nomear a partir do dia 21.06.2021 a Senhora **JAQUELINA TODOROVSKI**, portadora do CPF nº 063.801.329-10 e RG nº 10.084.787-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, matrícula funcional nº 11.293-3 para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na escola Municipal Nereu Ramos – EI e EF.

**Art. 5º)** Nomear a partir do dia 21.06.2021 a Senhora **JOSIMARI LUCINI FERREIRA**, portadora do CPF nº 797.800.919-04 e RG nº 5.022.607-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, matrícula funcional nº 11.293-3 para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na escola Municipal Josafat Kmita – EI e EF.

**Art. 6º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

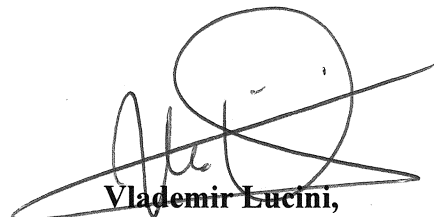
Art. 7º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Vladimir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.